

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N°. \_\_\_\_/2025.**

**Altera o parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 02/2020, de 27 de abril de 2020, que institui o Diploma Professora Ruth Mary Armatowsk - Irmã Virgínia, e dá outras providências.**

A Mesa Diretora da Câmara de Botelhos/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 19 de seu Regimento Interno e art. 33 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** O parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 02/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. Poderão receber a homenagem professores da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio ou Superior da rede pública ou privada que tenham completado 10 (dez) anos de docência”.

**Art. 2º.** Ficam mantidas as demais disposições da Resolução nº 02/2020.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre e Cumpra-se!

Câmara de Botelhos, 04 de setembro de 2025.

Guilherme Antonio de Souza Ramos  
Vereador

## **JUSTIFICATIVA**

A presente proposta visa alterar o parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 02/2020, que instituiu o Diploma Professora Ruth Mary Armatowsk – Irmã Virgínia, reduzindo de 25 (vinte e cinco) para 10 (dez) anos o tempo mínimo de docência exigido para que o professor possa ser agraciado com a referida homenagem.

A alteração se justifica pela necessidade de ampliar o alcance da honraria, possibilitando que um número maior de educadores do Município de Botelhos seja contemplado. Muitos profissionais da Educação, mesmo com menos de 25 anos de atuação, já possuem uma trajetória consolidada, marcada por dedicação, compromisso e relevantes serviços prestados à formação de crianças, jovens e adultos.

Além disso, a redução para 10 anos de docência contribui para valorizar professores ainda em plena atividade, reconhecendo seus esforços enquanto continuam exercendo a profissão com entusiasmo e competência.

Trata-se, portanto, de uma medida que permitirá à Câmara Municipal de Botelhos homenagear, de forma mais abrangente, aqueles que tanto contribuem para o desenvolvimento da educação e da cidadania em nosso município.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Resolução.

Botelhos-MG, 11 de julho de 2025.

Guilherme Antonio de Souza Ramos  
Vereador